

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 4517/2024

Sumário: Declara continuidade de funções do docente Fernando Farinha Martins, do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora.

Nos termos do n.º 7 do artigo 294.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 361/2024/SEO da Secretária de Estado do Orçamento de 14 de novembro de 2023, foi autorizada a continuidade de funções do Diretor Fernando Farinha Martins, do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora, com produção de efeitos à data de 22 de março de 2024.

26 de março de 2024. – A Subdiretora-Geral da Administração Escolar, Joana Maria Cachopas Fialho Gião.

317579678